

PROT-CMI 116/2021
28/01/2021 - 11:57
10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina João Arevalo Navarro o logradouro público do Jardim Piemonte, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

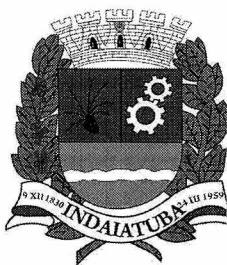
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 8 (oito) do Jardim Piemonte passa a denominar-se **João Arevalo Navarro**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 26 de janeiro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 116/2021
28/01/2021 - 11:57
10/01/2021

JUSTIFICATIVA

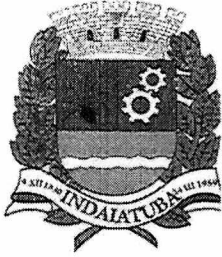
1. O nome da pessoa homenageada, **João Arevalo Navarro** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre a homenageada foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-001/2021**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 011/2021, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia da indicada:

João Arevalo Navarro

Nasceu em Jaboticabal e faleceu em Indaiatuba, no dia 20 de julho de 2014, onde viveu durante 25 anos, desde 1996.

Estou o primeiro grau completo, foi casado com Dirce Carassol Arevalo Navarro, com quem teve os seguintes filhos: Clarice Carassol Arevalo Ganem, Suely Navarro Cabral da Silva e Nelson Carassol Arevalo Navarro.

Desde menino trabalhou como pedreiro com seu pai, que era empreiteiro. Já casado e com os três filhos foi trabalhar na indústria Moinho Santista em São Paulo, como ajudante geral. Ali ficou durante 25 anos, onde fez carreira com trabalho e inteligência, aposentando-se com louvor após ser agraciado com medalhas e cartão de prata pelo tempo dedicado. Já em Indaiatuba, sempre foi um incentivador do neto Bruno Arevalo Ganem nas questões comunitárias, sempre valorizando ações de cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 04 de janeiro de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-001 /2021

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **JOÃO AREVALO NAVARRO** - para ser **aprovado** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE INDAIATUBA	
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
Recebido e Conferido por:	
	NOME E RG
	5/10/21
ASSINATURA	



PROT-CMI 116/2021
28/01/2021 - 11:57
PL 10/2021



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício nº 0011/2021

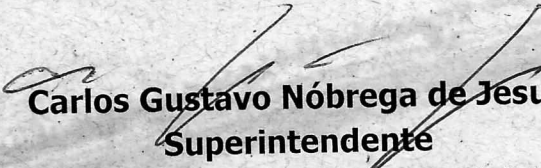
Indaiatuba, 18 de janeiro de 2.021

Ref.: Ofício nº AP-001/2021

Sr. (a.) Vereador (a):

Pelo presente informo a V. Exa. que, em deliberação da Presidência do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba foi aprovada a indicação do nome da **Sr. (a) João Arevalo Navarro**, por entender que o (a) mesmo (a) atende aos requisitos previstos em lei para ser homenageada.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr. Vereador
Engº. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
nesta.

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 13:11
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: RES: Vila dos Pinheiros

Boa tarde,

Ruas 07, 08, 13 e 14, Jardim Piemonte
Ruas 04, 05, 14 e 21, Parque Villa dos Pinheiros
Ruas 04 e 16, Park Gran Reserve
Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 10/08/2020 09:31, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Pelo menos mais 10 nomes já temos em andamento.

De: Sandra - Engenharia [<mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 12:51
Para: Vereador Alexandre Peres <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: Re: Vila dos Pinheiros

Boa tarde,

Quantos logradouros você precisa?
Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 06/08/2020 15:45, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde Sandra, como vai?

Por aqui, tudo bem.

Todas as ruas que estavam reservadas para o gabinete do Alexandre (que nos lê em cópia) já estão com processo de atribuição de nomes, através de Projeto de Lei, inclusive aquelas bem simples, que eu disse que daria nomes de personagens históricos notáveis.

Pois bem, já temos outros nomes que estamos negociando com as famílias, com os questionários em andamento.

Poderia, por gentileza, reservar as ruas da Vila dos Pinheiros?

Antecipadamente agradeço sua atenção e, caso tenha outros nomes de ruas desses mais simples que geralmente às famílias rejeitam, me mande que eu atribuo com nomes de notáveis de nossa História local.

Atenciosamente,

Eliana Belo Silva
Chefe de Gabinete

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.